



FACULDADE TEOLÓGICA BATISTA DE SÃO PAULO

mantida pelo Conselho Batista de Administração Teológica e Ministerial de São Paulo

Rua João Ramalho, 466 - Perdizes
05008-001, São Paulo, SP
Diretor Geral: *prof. Dr. Lourenço Stelio Rega*
Coordenadora Acadêmica: *profa. Ms. Madalena Molochenco*
Telefones: (11)3879-3600 - FAX (11)3673-4148 (24 horas)

Internet: <http://www.teologica.br>
e-mail: diretor@teologica.br
e-mail: cademica@teologica.br
e-mail: faculdade@teologica.br

Credenciada pelo MEC
Portaria 1719/05
Bacharel em Teologia
reconhecido pelo MEC
Portaria 2053/10

PROCESSO SELETIVO – 1º SEMESTRE DE 2014

PROGRAMA DE INTEGRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS BACHARELADO EM TEOLOGIA CONFORME PARECER CNE/CES 63/2004

Faculdade credenciada pelo MEC – Portaria 1719/05 (DOU 20/5/05)
Curso de Bacharelado em Teologia reconhecido pelo MEC – Portaria 2350/10 (DOU 30/11/2010)

Edital do Processo Seletivo e da Matrícula

O Diretor da Faculdade Teológica Batista de São Paulo, instituição credenciada no MEC pelo Parecer nº 1719/2005 (DOU 20/05/2005), com sede à Rua João Ramalho, 466, Perdizes, na Capital do Estado de São Paulo, torna público o Edital do Processo Seletivo do Programa de Integralização de Créditos para o 1º semestre de 2013, que tem por objetivo selecionar candidatos concluintes de curso livre Superior de Teologia realizados em Seminário Maior, Faculdades Teológicas ou Instituições equivalentes de qualquer confissão religiosa, que desejam obter diploma reconhecido do curso de Teologia com aproveitamento de disciplinas cursadas, conforme Parecer CNE/CES 63/2004, e que cumpriram minimamente os seguintes critérios apresentados pelo referido parecer e os demais apresentados no decorrer do Regimento do Programa de Integralização de Créditos da Faculdade Teológica Batista de São Paulo, que está disponível no site da Faculdade (www.teologica.br):

- a) tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente antes do ingresso no curso livre de Teologia;
- b) tenham ingressado no curso livre de Teologia mediante processo seletivo;
- c) que o curso livre de Teologia teve a duração total de, pelo menos, 1.600 horas; e,
- d) que tenham concluído o curso com aproveitamento.

São destinadas 25 vagas a esta modalidade para este semestre letivo, podendo ser ampliado este número havendo vagas remanescentes do Processo Seletivo do curso regular de Bacharelado em Teologia. Será feita avaliação documental e da matriz curricular do curso livre superior de Teologia e prova de seleção, em conformidade com o Regulamento supra mencionado. 1) Inscrição: de 02/09 a 25/11/2013 na Secretaria da Faculdade, de segunda à sexta, das 14h às 21h, à Rua João Ramalho, 466, Perdizes, São Paulo, Capital. 2) Condições para inscrição: o candidato deverá apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- a) Comprovante da taxa de inscrição do Processo Seletivo, de acordo com a tabela da Tesouraria da TEOLÓGICA;
- b) Cópia autenticada dos seguintes documentos:
 - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (concluído em data anterior ao ingresso no curso livre de Teologia);
 - Diploma ou certificado que comprove a conclusão do curso livre de Teologia,

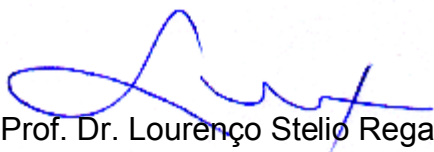
em nível superior, com uma carga horária mínima de 1.600 horas/aula;

- Histórico escolar do curso livre de Teologia contendo: carga horária, nota de aprovação e período de cada disciplina (ano e semestre em que foram cursadas), exceto para egressos do curso de Bacharelado em Teologia na modalidade livre da TEOLÓGICA que deverão solicitar este documento no momento da inscrição, devendo pagar a taxa respectiva;
 - Cédula de Identidade ou documento de identidade expedido pelas Forças Armadas, ou ainda, Carteira de Identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira (válida na data da inscrição); e,
 - CPF/CIC.
- c) Conteúdo programático ou plano das disciplinas do curso livre, exceto para egressos do curso de Bacharelado em Teologia na modalidade livre da TEOLÓGICA que deverão solicitar este documento no momento da inscrição, devendo pagar a taxa respectiva;
- d) Declaração da instituição que expediu o diploma ou certificado de conclusão do curso livre de Teologia, informando se o curso foi ministrado na modalidade presencial e se o ingresso do curso foi por meio de processo seletivo/vestibular.
- e) Duas fotos 3x4 recentes;
- f) Formulário de inscrição e informações pessoais, cujo preenchimento é de exclusiva responsabilidade do candidato.

3) O Processo Seletivo constará de duas fases: (1) análise documental/curricular; e, (2) Prova de Seleção. Sendo classificado na análise documental/curricular o candidato será convocado por meio de lista convocatória afixada no mural da Faculdade e no seu site a partir das 16h do dia 06/12/2013, para participar da Prova de Seleção, que será realizada no dia 10/12/2013, às 19h00, na sede da Faculdade Teológica Batista de São Paulo, com término previsto para as 22h45. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos ao horário de início da mesma, portando documento original de identidade (veja acima documentos aceitos) para anotação e conferência, sendo vedada a entrada após a hora determinada para o seu início. 4) Da Prova: Constituída de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, valendo 0,2 (zero vírgula dois) pontos cada uma, e uma redação dissertativa, de caráter eliminatório valendo 4,0 (quatro) pontos, sendo exigido nesta última, no mínimo, 2,0 (dois) pontos. As questões da prova abrangem as áreas de conhecimentos teológicos (10 questões); conhecimentos bíblicos (10 questões); conhecimentos de História da Igreja (5 questões) e conhecimentos gerais (5 questões). Considerar-se-á desclassificado o candidato que obtiver resultado “zero”, em qualquer das provas de conhecimento ou nota inferior a 2,0 (dois) na Prova de Redação. 5) Classificação: O candidato será classificado pelo total de pontos obtidos na Prova, sendo a classificação decrescente. 6) Desempate: Será adotado como critério de desempate a maior nota obtida na prova de Redação. Persistindo empate, pelo candidato mais idoso. 7) Convocação: a listagem dos candidatos classificados será publicada no mural do saguão da Faculdade e no site www.teologica.br no dia 12/12/2013, a partir das 16h, e, por este ato, os candidatos já ficam convocados para comparecer entre os dias 16 a 18 de dezembro de 2013, no horário de expediente na Secretaria da Faculdade, para efetuar a sua matrícula, dentro do número de vagas disponíveis para o preenchimento das mesmas. Por ocasião da matrícula o candidato deverá efetuar o pagamento da Taxa de Matrícula na Tesouraria da Faculdade e assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, confirmando assim a sua inscrição no Programa de Integralização de Créditos. O não cumprimento destes itens enseja a não aceitação da matrícula e o candidato convocado que não efetuar a matrícula nas datas estabelecidas no presente edital, perderá o direito à vaga. 9) Vagas remanescentes: havendo vagas remanescentes, a Faculdade poderá realizar novo processo seletivo. A Faculdade Teológica Batista de São Paulo se reserva no direito de realizar novas

edições de processos seletivos, até o preenchimento total das vagas ofertadas, observando as mesmas normas descritas neste edital. As informações e prazos para as vagas remanescentes serão publicadas no site da Faculdade.10) Disposições finais: em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão da Prova de Seleção; é facultado ao aluno solicitar cancelamento de matrícula, devendo o mesmo apresentar requerimento junto à Secretaria Geral, no prazo estabelecido no Calendário Escolar da Faculdade. Na hipótese de desistência após a matrícula, o pagamento será restituído se requerido o cancelamento até 15 (quinze) dias da data do início das aulas; se o cancelamento for requerido do 16º ao 30º dia, será descontado o correspondente a 30% do valor da primeira mensalidade (Matrícula), a título de indenização compensatória, face aos serviços que foram prestados pela Faculdade Teológica Batista de São Paulo. Os casos omissos relativos ao Processo Seletivo serão resolvidos pela Direção da Faculdade que poderá designar Comissão para esse fim. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 09 de agosto de 2013.



Prof. Dr. Lourenço Stelio Rega
Diretor.